

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

"ANO + CONSUL"

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 01.011594/2021

1 – EMPRESA PROMOTORA

Nome: **WHIRLPOOL S.A.**

CNPJ: 59.105.999/0001-86

2 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO

Assemelhada a Sorteio

3 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Território Nacional

4 – PERÍODO DA PROMOÇÃO

14.02.2021 a 18.03.2021

5 – PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

14.02.2021 a 14.03.2021

6 – CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

Serão objeto desta promoção comercial todos os produtos das categorias: Fogão, Lavadora de Roupas e Refrigerador, da marca CONSUL, produzidos pela Promotora.

Poderão participar da presente promoção comercial todos os consumidores pessoas físicas, desde que, sejam maiores de 18 (dezoito) anos, que possuam Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/ME) ativo junto à Receita Federal, sejam residentes e domiciliados no Território Nacional, que realizem a compra de ao menos um produto das categorias objeto desta promoção comercial da marca CONSUL no período compreendido entre às 00h01m do dia **14 de fevereiro de 2021** até às 23h59m do dia **14 de março de 2021 (horário de Brasília)**, e que preencham todos os demais requisitos descritos no presente Regulamento.

Fica desde já estabelecido que o CPF do participante não poderá estar irregular, inativo ou cancelado, sob pena de desclassificação, a qualquer tempo.

Serão válidas somente as compras de produtos participantes realizadas no período mencionado neste Regulamento.

A Promotora poderá exigir, a qualquer tempo, os documentos necessários que comprovem a elegibilidade do participante.

Para assegurar a participação, após efetuar a compra na forma acima, o consumidor interessado deverá, no mesmo período, se inscrever na promoção pelo site bempensadoconsul.com.br, informando, obrigatoriamente, os seguintes dados pessoais: *nome completo, número do CPF, data de nascimento, e-mail, telefone celular com DDD e telefone fixo com DDD, caso disponha, e endereço completo.*

Fica desde já esclarecido que, nos casos em que o participante não incluir seus dados pessoais de acordo com a forma aqui estabelecida, sua participação será invalidada, e a premiação será direcionada a outro participante.

O participante deverá ainda ler e aceitar os termos do regulamento e da política de privacidade, sendo-lhe solicitada, também, a autorização para a utilização dos dados fornecidos para o envio de futuras comunicações relacionadas à Promotora e seus produtos.

Também será solicitada ao participante a criação de uma senha que será utilizada para posterior acesso, através do mesmo site, para eventual atualização de dados cadastrais e consulta do Número da Sorte com o qual concorrerá ao prêmio ofertado nesta promoção.

O participante é responsável pela veracidade das informações enviadas através do website. O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro feito pelo website implicará na desclassificação do participante, **a qualquer momento**, sem prejuízo de eventual caracterização de crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

A participação nesta promoção pressupõe a inclusão de consumidores regulares, pessoas físicas que adquirem os produtos para uso próprio ou familiar; não estando previsto o abrigo, nas regras aqui previstas; i) compras de grupos de pessoas, visando apenas concentrar participações, na ilusão de aumento de chances nos sorteios; ii) estabelecimentos que não estejam abertos ao público e cujas notas se destinam apenas a participação na promoção (vendas fictícias); iii) qualquer tipo de tentativa de burla ao objetivo da presente promoção, embora não citados aqui.

Além dos dados pessoais exigidos na fase de cadastro, o participante deverá fazer o upload (envio) da Nota/Cupom Fiscal digitalizado comprovando a aquisição do produto CONSUL, devendo também indicar se o estabelecimento onde a compra foi realizada é físico ou online, o CNPJ do estabelecimento, o Contador de Ordem de Operação (COO) ou número

do comprovante de compra fiscal ou equivalente, Categoria* e SKU** do Produto adquirido, valor e a data da compra.

MODELO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
CFO4NAB	FOGÃO	FOGÃO 4 BOCAS BRANCO COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO- CFO4NAB
CFO4NAR	FOGÃO	FOGÃO 4 BOCAS INOX COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO- CFO4NAR
CFO4TAB	FOGÃO	FOGÃO 4 BOCAS BRANCO COM TIMER DIGITAL- CFO4TAB
CFO4TAR	FOGÃO	FOGÃO 4 BOCAS COR INOX COM TIMER DIGITAL- CFO4TAR
CFO4VAB	FOGÃO	FOGÃO 4 BOCAS BRANCO COM MESA DE VIDRO E TREMPE DE FERRO FUNDIDO- CFO4VAB
CFO4VAR	FOGÃO	FOGÃO 4 BOCAS COR INOX COM MESA DE VIDRO E TREMPE DE FERRO FUNDIDO-CFO4VAR
CFO4VAT	FOGÃO	FOGÃO 4 BOCAS TITANIUM COM MESA DE VIDRO E TIMER TOUCH- CFO4VAT
CFS5NAB	FOGÃO	FOGÃO 5 BOCAS BRANCO COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E BOTÕES REMOVÍVEIS -CFS5NAB
CFS5NAR	FOGÃO	FOGÃO 5 BOCAS INOX COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E BOTÕES REMOVÍVEIS -CFS5NAR
CFS5QAB	FOGÃO	FOGÃO 5 BOCAS BRANCO COM DUPLACHAMA E TIMER DIGITAL -CFS5QAB
CFS5QAR	FOGÃO	FOGÃO 5 BOCAS INOX COM DUPLACHAMA E TIMER DIGITAL -CFS5QAR
CF55VAR	FOGÃO	FOGÃO 5 BOCAS INOX MESA DE VIDRO E TREMPES DE FERRO FUNDIDO- CF55VAR
CF55VAT	FOGÃO	FOGÃO 5 BOCAS TITANIUM COM MESA DE VIDRO E TREMPE DE FERRO FUNDIDO -CF55VAT
CF56NAB	FOGÃO	FOGÃO 6 BOCAS BRANCO COM BOTÕES REMOVÍVEIS E VIDRO INTERNO VEDADO -CF56NAB
CF56NAR	FOGÃO	FOGÃO 6 BOCAS INOX COM BOTÕES REMOVÍVEIS E VIDRO INTERNO VEDADO -CF56NAR
CWB09AB	LAVADORAS	LAVADORA 9KG BRANCA- CWB09AB
CWE13AB	LAVADORAS	LAVADORA 13KG BRANCA- CWE13AB
CWH11AB	LAVADORAS	LAVADORA 11KG BRANCA- CWH11AB
CWH12AB	LAVADORAS	LAVADORA 12KG BRANCA- CWH12AB
CWH14AB	LAVADORAS	LAVADORA 14KG BRANCA- CWH14AB
CWL16AB	LAVADORAS	LAVADORA 16 KG BRANCA- CWE16AB
CRA30FB	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 1 PORTA DEGELO SECO 261L - BRANCO - CRA30FB
CRB36ZB	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 1 PORTA FROST FREE COM FREEZER SUPERCAPACIDADE 300L - BRANCA - CRB36ZB
CRB36AB	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 1 PORTA FROST FREE FACILITE 300L - BRANCO - CRB36AB
CRB39AB	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 1 PORTA FROST FREE FACILITE 342L - BRANCO - CRB39AB
CRB39AK	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 1 PORTA FROST FREE FACILITE 342L - EVOX - CRB39AB
CRD37EB	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS CYCLE DEFROST COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS 334L - BRANCO - CRD37EB
CRD46AB	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS CYCLE DEFROST COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS 415L - BRANCO - CRD46AB
CRE44AB	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE INVERSE 397L - BRANCO - CRE44AB
CRE44AK	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE INVERSE 397L - EVOX - CRE44AK
CRM39AB	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM PRATELEIRAS ALTURA FLEX 340L - BRANCA - CRM39AB
CRM39AK	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM PRATELEIRAS ALTURA FLEX 340L - EVOX - CRM39AK
CRM43NB	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM PRATELEIRA DOBRÁVEL 386L - BRANCA - CRM43NB
CRM43NK	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM PRATELEIRA DOBRÁVEL 386L - EVOX - CRM43NK
CRM45BB	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM FILTRO BEM ESTAR 407L - BRANCA - CRM45BB
CRM51AB	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM FILTRO BEM ESTAR 405L - BRANCA - CRM51AB

CRM51AK	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM FILTRO BEM ESTAR 405L - EVOX - CRM51AK
CRM54BB	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM FILTRO BEM ESTAR 441L - BRANCO - CRM54BB
CRM54BK	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM FILTRO BEM ESTAR 441L - EVOX - CRM54BK
CRM55AB	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE 437L - BRANCO - CRM55AB
CRM55AK	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE 437L - EVOX - CRM55AK
GRO80AB	REFRIGERADOR	REFRIGERADOR BRASTEMP 3 PORTAS FROST FREE SIDE INVERSE (LINHA VITREOUS) COM PAINEL ELETRÔNICO 540L - INOX - GRO80AB

* Categoria - é um grupo de produtos que apresentam características similares e finalidades de uso similares para o consumidor. Para essa Promoção existirão as seguintes categorias: fogão, lavadora de roupas e refrigerador da marca CONSUL.

** SKU - código utilizado para identificar o produto fabricado. Ele é composto por um conjunto de 7 (sete) dígitos contendo letras e números e sempre destacado como no exemplo a seguir: CRM51AK.

Fica previamente estabelecido que a aquisição de peças e serviços da marca CONSUL não será admitida para fins de participação nessa Promoção.

Não será admitida, em nenhuma hipótese, a participação advinda de Nota/Cupom Fiscal emitido manualmente.

Cada nota/cupom fiscal cadastrada, que associa número do CNPJ do estabelecimento a seu respectivo número, só será aceita para cadastramento uma única vez. Tentativas posteriores serão bloqueadas.

O participante **deverá guardar consigo a nota/cupom fiscal** que cadastrou na promoção. Em caso de premiação, poderá ser exigida a apresentação de todas elas, cadastradas durante todo o período da promoção, não se restringindo assim àquela que tenha gerado a sua contemplação.

A Promotora poderá, **a qualquer tempo**, verificar as participações e as compras realizadas pelos participantes, a fim de esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a tentativas e/ou indícios de fraude.

Fica desde já esclarecido que, caso a Promotora entenda como necessário, poderá solicitar ao participante que sejam apresentadas, em até 3 (três) dias úteis da solicitação, a Nota/Cupom fiscal cadastrado em seu nome e CPF, a fim de validar a sua participação, sob pena de desclassificação.

O participante receberá **1 (um) Número da Sorte** (composto por número de ordem e série), com o qual concorrerá ao prêmio desta promoção através do resultado da Loteria Federal, ao cadastrar corretamente uma nota/cupom fiscal válida contendo ao menos 1 (um) produto CONSUL.

Cada interessado terá o limite de 1 (uma) participação durante todo o período da promoção, controlado pelo seu CPF. Novas tentativas de participação serão detectadas pelo sistema da Promoção, que indicará ao participante a proibição de nova participação.

O Número da Sorte estará disponível para consulta após a conclusão do cadastro no site bempensadoconsul.com.br, desde que todos os critérios e condições de cadastro sejam cumpridos pelo participante.

O acesso à Internet ou uma linha telefônica são necessários para a realização da participação nesta promoção. Sua qualidade pode variar de acordo com o tipo de conexão ou plano de telefonia, aparelho utilizado para acessar à Internet, provedor de Internet, região, entre outras variáveis como a indisponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

Caso, por qualquer razão alheia à vontade do participante ou da empresa Promotora, houver interrupção no cadastramento de maneira que não seja concluída a operação, o participante terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizada durante o período de vigência da Promoção.

Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a empresa Promotora não irá se responsabilizar pelo cadastro dos participantes que por ventura não forem realizados por problemas de conexão, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito deste item, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

As participações que não preencherem as condições básicas da Promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os Participantes serão automaticamente desclassificados.

7 – QUANTIDADE DE SÉRIES

1 (uma) série para todo o período da promoção.

8 – NÚMERO DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE

100.000 (cem mil), numerados de 00.000 a 99.999

9 – APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS

A apuração ocorrerá às 10h do dia 18.03.2021, na Empresa Núcleo Comunicação e Marketing LTDA, CNPJ nº 10.980.583/0001-18, localizada na Avenida Pavão, nº 955, Conj. 65, bairro Moema, CEP 04516-012, São Paulo/SP.

PREMIAÇÃO:

Será ofertado como prêmio 1 (um) certificado de ouro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), que será comunicado como 1 ano de salário pago, ou seja, 12 meses de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

10 – PREMIAÇÃO TOTAL

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

11 – FORMA DE APURAÇÃO

Para a identificação do **NÚMERO DA SORTE** vencedor, serão utilizadas as unidades simples do primeiro ao quinto prêmios da extração da Loteria Federal do dia **17 de março de 2021**.

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio	1	4	5	5	6
2º prêmio	7	6	2	3	9
3º prêmio	0	2	9	6	2
4º prêmio	6	5	3	9	5
5º prêmio	8	0	8	1	3

Exemplo: considerando a extração acima, será contemplado o portador do **NÚMERO DA SORTE 69.253**.

Em ocorrendo a hipótese de o número sorteado não ter sido atribuído a nenhum participante, será considerado sorteado o número de ordem distribuído imediatamente superior ou, na falta deste, o imediatamente inferior.

Caso a extração da Loteria Federal indicada acima, por qualquer motivo, não seja realizada, será utilizada a extração dessa modalidade de Loteria que ocorrer em data posterior.

12 – CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

É vedada a participação: (i) de pessoas jurídicas; (ii) de pessoas físicas que, na data de sua participação, não tiverem 18 (dezoito) anos completos; (iii) de acionistas, sócios, diretores e empregados da Promotora e das empresas que estejam direta ou indiretamente envolvidas na organização da Promoção, empresas por elas controladas, consultores, agências de propaganda e promoção; e (iv) de quaisquer colaboradores, estagiários, terceirizados que mantenham contrato ou prestem serviços, ainda que indiretamente, à Promotora ou empresas por ela controladas.

Quando da verificação do número sorteado, se constatado que o contemplado está incluído na relação das pessoas impedidas de participar, o prêmio correspondente será destinado a outro participante de acordo com a regra prevista neste Regulamento.

13 – FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O participante vencedor será comunicado desta condição por e-mail e/ou telefone, de acordo com os dados que constarem no formulário de inscrição e até 10 dias úteis após a apuração.

A Promotora não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento da notificação do prêmio por *e-mail* em função de envio à caixa de *spam* ou lixo eletrônico (*e-mail* indesejado) ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no formulário pelo participante.

Caso seja identificada a impossibilidade de contato com o consumidor contemplado devido ao fornecimento equivocado de informações quando da realização do cadastro no site da promoção, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra de aproximação prevista neste Regulamento.

O nome e número da sorte do ganhador será divulgado no site da promoção e ficará disponibilizado para consulta por até 20 dias a contar da apuração.

14 – ENTREGA DOS PRÊMIOS

O prêmio será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de validação do ganhador, no endereço por este indicado, devendo assinar um termo de recebimento e quitação do prêmio.

O contemplado deverá, a critério da Promotora, apresentar seu documento de

identidade com foto e CPF, comprovante de residência, bem como a Nota/Cupom Fiscal cadastrado na promoção.

A Nota/Cupom Fiscal de compra do(s) produto(s) deverá encontrar-se íntegra e inteira, sendo que o não atendimento a este requisito implicará na desclassificação do participante.

A simples apresentação da Nota/Cupom Fiscal não garante a regularidade de participação, que será comprovada pelo atendimento a todos os itens deste Regulamento.

O sorteado terá prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir do efetivo contato da empresa Promotora, para fornecer os documentos solicitados. Decorrido este prazo sem a apresentação dos documentos ou no caso de serem apresentados documentos inválidos, o sorteado será desclassificado aplicando-se a regra prevista no item “Forma de Apuração”, até que se encontre um ganhador válido.

Da mesma forma, na eventualidade do participante contemplado não realizar o envio, quando exigido pela Promotora, ou mesmo que não se consiga sua validação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ele será desclassificado e o prêmio será atribuído a outro participante conforme regra de aproximação indicada no item “Forma de Apuração”.

Na eventualidade de o participante contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo prescricional de 180 (cento e oitenta) dias corridos previsto neste Regulamento.

O prêmio é pessoal e intransferível, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que o contemplado possa ter para usufruí-los.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da extração da Loteria Federal de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

A promoção poderá ser divulgada através de material de ponto de venda, no site da promoção e de outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora. O regulamento da promoção será disponibilizado no site da promoção.

O participante contemplado autoriza a Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, em caráter, irrevogável, irretratável e universal, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data de encerramento da promoção, para **divulgação da presente promoção**, em todos os meios de comunicação, incluindo, mas sem se limitar a: televisão, jornal, revista, mídia exterior, Internet, rede sociais, entre outros, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometa a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

O regulamento da promoção será disponibilizado no site da promoção bempensadoconsul.com.br.

Visando a comprovação de regularidade, o consumidor deverá guardar consigo a **nota/cupom fiscal** do(s) produto(s) promocionados(s) cadastrado(s). O consumidor sorteado poderá perder, a critério da Promotora, o direito ao prêmio se deixar de apresentar a nota/cupom fiscal cadastrada sob seu CPF durante o período da promoção.

Da mesma forma, não se admitirá, em hipótese nenhuma, participação advinda de Notas/Cupons Fiscais emitidos manualmente ou cujo horário de emissão seja anterior ou posterior ao horário de funcionamento do estabelecimento ou, ainda, cujo os dados não possam ser confirmados mediante a consulta aos órgãos governamentais.

Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados pelos participantes, caso venham a ser solicitados pela Promotora, como, mas não se limitando a documentação de identificação, serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, serão coletados fisicamente pela Promotora. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da promoção, de acordo com a política de privacidade e termos de uso de dados da empresa Promotora.

A Promotora, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da portaria MF nº 41/2008, informa que a promotora é expressamente proibida de comercializar, ainda que a título gratuito, os dados coletados nessa Promoção.

As dúvidas e reclamações oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela Promotora por meio do website da Promoção ou do Serviço de Atendimento ao Consumidor, de segunda-feira a sexta-feira, das 9h30m às 17h00m, através do telefone (11) 0800 896 8960, e persistindo-as, submetidas ao Ministério da Economia - SECAP-ME.

A participação na Promoção é voluntária e implicará aceitação total e irrestrita de todas as disposições constantes deste Regulamento.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

A empresa deverá encaminhar à SECAP/ME, a Lista de Participantes, anexando na aba “Apurações”, do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término do período de participação e antes da extração da Loteria.

16 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

INFORMAÇÕES RESTRITAS

Conforme a Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, com as alterações das Leis 9.065/95 e 11.196/05, as Empresas Promotoras recolherão 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência de cada sorteio, por meio de DARF recolhido na rede bancária, com o código 0916.

A empresa Promotora solicita dispensa de aposição do número do certificado fazendo-o constar permanentemente no site da promoção bempensadoconsul.com.br.

REGULAMENTO DA CAMPANHA “PROMOÇÃO ANO + CONSUL ”

CAMPANHA LIMITADA A PROVISÃO DE R\$ 1.070.700,00 (um milhão setenta mil e setecentos reais) EM REEMBOLSOS

1. CAMPANHA

1.1. A presente campanha “ANO + CONSUL” (“Campanha”) é realizada pela **WHIRLPOOL S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.105.999/0001-86, com sede na Rua Olympia Semeraro n. 675, Jardim Santa Emília, na cidade de São Paulo/SP (“Whirlpool”).

1.2. Durante o período de 14 de fevereiro a 14 de março de 2021, qualquer pessoa física interessada, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente e domiciliada em território nacional, que adquirir qualquer produto **da categoria fogão, lavadora de roupas ou refrigerador da marca Consul, poderá participar desta Campanha** nos termos deste Regulamento.

1.2.1. Os produtos participantes desta Campanha estão indicados no Anexo I deste regulamento.

1.2.2. Não estarão aptos a participarem desta campanha os empregados, prepostos, colaboradores, diretores ou gerentes das agências de propaganda e publicidade diretamente envolvidas nesta campanha comercial.

1.3. O consumidor que realizar a compra de um dos produtos participantes da marca Consul, no período de **14 de fevereiro de 2021 a 14 de março de 2021**, poderá receber o reembolso referente a apenas **um dos produtos participantes adquiridos**, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

1.4. O reembolso aqui previsto poderá ser requisitado pelo consumidor que cumprir todas as condições previstas neste regulamento, apenas uma vez e de um único produto, durante todo o período desta Campanha.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Período de aquisição do produto: de 14 de fevereiro a 14 de março de 2021.

2.2. Período de cadastro e *upload* da Nota Fiscal de compra e documentos (RG e CPF) para solicitação do reembolso: das 00h01m do dia 14 de fevereiro às 23h59m do 19 de março de 2021 (horários de Brasília).

2.3. Esta ação poderá encerrar-se antecipadamente caso se atinja o montante de R\$ 1.070.700,00 (um milhão, setenta mil e setecentos reais) em reembolsos, na forma aqui prevista. Nesta hipótese, os consumidores serão imediatamente avisados através do site bempensadoconsul.com.br.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RESTITUIÇÃO DO VALOR

3.1. Os interessados elegíveis que, no período indicado no item 2.1, realizarem a compra de um ou mais produtos participantes da marca Consul poderão fazer a solicitação do reembolso previsto nesta ação de acordo com o estabelecido a seguir.

3.2. Os interessados deverão acessar o site bempensadoconsul.com.br e realizar o seu cadastro, informando os seguintes dados pessoais: *nome completo, e-mail, CPF, telefone de contato com DDD, data de nascimento, gênero e endereço completo*.

3.2.1. O interessado, na sequência, deverá, ainda, criar uma senha de acesso, dar o aceite no regulamento desta Ação, na sua política de privacidade e termos de uso de dados, bem como para receber futuras comunicações da Whirlpool.

3.3. Para solicitar o reembolso, após a efetivação do cadastro e da compra conforme estabelecidos neste regulamento, o participante deverá através do mesmo site (bempensadoconsul.com.br), e no período indicado no item 2.2, fazer o upload (envio) do seu RG e CPF.

3.3.1. Na hipótese do RG constar o número do CPF, somente se fará necessário o envio de cópia do RG, e caso não conste, o participante deverá enviar cópia do RG e CPF, sendo que estes documentos deverão constar em um único arquivo para envio.

3.4. Em seguida o consumidor deverá cadastrar a nota/cupom fiscal ou qualquer outro comprovante de compra que apresente data, valor(es) e produto(s) comprado(s), informando: número da nota/cupom fiscal ou comprovante de compra, data da compra, valor do(s) produto(s) adquirido(s), CNPJ da loja onde efetuou a compra do produto, categoria do(s) produto(s) e Sku(s), indicar se a compra foi realizada em loja física ou online, e ainda deverá indicar o meio pelo qual deseja receber o reembolso, entre as três opções disponíveis: pix, depósito bancário ou vale postal.

3.4.1. Imediatamente após o cadastro dos dados da compra realizada, o participante deverá fazer o upload (envio) do cupom/nota fiscal ou comprovante de compra do produto adquirido.

3.4.2. O consumidor deverá observar o prazo estabelecido no item 2.2 para fazer o upload (envio) do cupom/nota fiscal ou comprovante de compra, bem como do RG e CPF ou CNH no site bempensadoconsul.com.br.

3.5. Caso qualquer documento enviado pelo participante esteja ilegível, a Whirlpool entrará em contato por e-mail para que o participante faça o reenvio do(s) documento(s) no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir do contato da Whirlpool. Se o(s) documento(s) não for(em) reenviado(s), a requisição será desconsiderada.

3.6. Não serão aceitos para fins de cadastro os pedidos de compra. Porém, os comprovantes de compras provindos do site que foi efetuada a compra serão aceitos, desde que o participante comprove que o pagamento do produto foi efetuado.

3.7. Após a efetivação do cadastro completo, toda a comunicação para acompanhamento da solicitação será feita por meio de mensagem enviada através da plataforma bempensadoconsul.com.br que poderá ser consultada na área logada, inclusive o resultado da moderação e eventual solicitação de documento.

3.8. Efetivada a moderação e estando válida a participação, a Whirlpool solicitará que, através do site da Campanha e em área logada, o participante informe os dados para pagamento, podendo ser:

- **PIX**: chave de acesso (CPF, e-mail ou telefone); ou

- **Conta bancária** de instituição bancária cadastrada no Banco Central do Brasil: número do banco, número da agência e número da conta corrente ou conta poupança. A conta cadastrada deve ser de titularidade do participante na qual o reembolso será depositado, sendo imprescindível que o solicitante seja titular da conta bancária indicada.

3.8.1. Caso o participante opte por receber o seu reembolso via PIX, a chave de acesso (CPF, e-mail ou telefone) deve coincidir obrigatoriamente ao dado informado no momento do cadastro.

3.8.2. Somente será admitida conta de pessoa física. Portanto, não estão aptos ao reembolso as contas de pessoas jurídicas, conta investimento, conta de governo e conta salário.

3.8.3. Em caso de conta conjunta, o reembolso somente será feito se o participante for o primeiro titular da conta indicada.

3.8.4. Caso o participante não tenha chave PIX ou conta bancária, deverá optar pelo recebimento por meio de **vale postal**.

3.8.5. O participante terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para o envio das informações requeridas acima e, caso não envie neste prazo, o reembolso não será efetuado.

3.8.6. Fica determinado que, nos casos em que o crédito seja devolvido pelo banco por 2 (duas) vezes, a forma de pagamento será automaticamente alterada para Vale Postal.

3.9. Atendidas todas as condições aqui estabelecidas, a Whirlpool realizará a devolução do valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que será creditado ao participante, de acordo com os dados informados, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após o envio dos dados para o pagamento, e quando for vale postal a partir da aprovação da participação.

3.9.1. Caso o participante tenha optado em receber o valor por meio de vale postal, este receberá um código para que possa sacar o valor na agência do Correio mais próxima, sendo que será necessário apresentar esse código e um documento com foto para a efetivação do recebimento.

3.9.2. Em nenhuma hipótese, o reembolso será realizado de forma diferente do que das condições aqui apresentadas.

3.10. O reembolso previsto nesta ação, poderá ser requisitado apenas para uma unidade de produto participante, **1 (uma) única vez por consumidor**, durante o período da ação, portanto, poderá haver o cadastramento de uma única nota/cupom fiscal por CPF, o que será apurado pelo cruzamento das informações de nome e CPF.

3.10.1. Caso seja constatado, pela verificação do nome e CPF do consumidor, que o mesmo já participou da ação, as demais requisições porventura existentes serão automaticamente desconsideradas, independentemente de qualquer aviso ao consumidor.

3.10.2. O reembolso aqui previsto é individual e intransferível.

3.10.3. Cada cupom/nota fiscal ou comprovante de compra somente poderá ser cadastrado para participação nesta Ação **uma única vez**.

3.10.4. A nota/cupom fiscal ou comprovante de compra cadastrado deverá estar, obrigatoriamente, com os dados do consumidor requisitante (nome/CPF).

3.10.5. O consumidor deverá guardar a nota/cupom fiscal ou comprovante de compra cadastrado, pois poderá ser exigido o seu reenvio no caso do documento enviado estar ilegível.

3.10.6. Não se admitirá a participação com o uso de Nota / Cupom Fiscal emitida manualmente em nenhuma hipótese.

3.11. A Whirlpool não se responsabiliza por eventual negativa de reembolso da Instituição Bancária em decorrência de divergências cadastrais, transferências não concluídas para solicitações do segundo titular em contas conjuntas, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle desta na presente iniciativa.

3.12. A Whirlpool não tem qualquer responsabilidade por eventuais problemas, pendências administrativas ou financeiras entre o participante e a instituição bancária indicada, que venham a dificultar ou impossibilitar a transferência dos valores.

3.13. O participante é inteiramente responsável por informar corretamente suas informações pessoais e bancárias, necessárias para a sua participação nesta Campanha, e também por garantir que a todos os documentos enviados estejam legíveis, sob pena de indeferimento de sua participação.

3.14. Não serão considerados elegíveis para participar da Campanha aqueles que descumprirem os termos deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, as seguintes situações: (i) produtos adquiridos de forma diversa àquela prevista neste Regulamento; (ii) data de aquisição do produto que não coincida com o período indicado no item 2.1 acima; (iii) data de cadastro e envio dos documentos que não coincida com o período indicado no item 2.2 deste Regulamento; (iv) participante que não possua a devida documentação comprobatória da aquisição do produto; (v) documentos ou comprovante ilegíveis; (vi) documentos ou comprovante fraudulentos; (vii) nota/cupom fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles indicados no momento do cadastro; (viii) nota/cupom fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; (ix) dados incompletos ou inválidos; e (x) dados

falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou demais dados.

3.15. Se solicitado pela Whirlpool, o participante deverá enviar qualquer documento que a Whirlpool venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Campanha.

3.16. A responsabilidade da Whirlpool perante o participante cessa integralmente com a restituição do valor ou com a negativa da restituição, nos termos estabelecidos neste Regulamento.

3.17. Os créditos serão realizados de acordo com as informações prestadas, não se responsabilizando a empresa Realizadora por atrasos ou mesmo frustração da realização do crédito por força de incorreções na indicação dos dados informados pelos participantes.

3.18. Estará excluído da Ação o consumidor que, de qualquer forma, infringir, fraudar ou tentar burlar as regras descritas neste Regulamento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este regulamento ficará disponível no site bempensadoconsul.com.br.

4.2. Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

4.1.1. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Whirlpool não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Campanha.

4.1.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Whirlpool não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com software, hardware ou serviço de internet do participante, todos eles passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Campanha. **A Whirlpool tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.**

4.3. Todos os cadastros serão armazenados de acordo com a política de privacidade e termos de uso de dados da Whirlpool.

4.4. Ao participar desta Campanha, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Whirlpool ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz, em quaisquer meios de comunicação escolhidos pela Whirlpool, para divulgação desta Campanha, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de seu cadastro.

4.5. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor será automaticamente excluído da Campanha, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

4.6. A presente Campanha não é cumulativa com outras campanhas e promoções.

Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo SAC da Consul, através do telefone 0800 896 8960 e/ou e-mail atendimento.anomais@bempensadoconsul.com.br, considerando as normas de proteção ao consumidor em vigor.

4.7. Dúvidas relacionadas à Política de Privacidade e requisições relativas ao tratamento dos dados pessoais do participante deverão ser encaminhadas ao e-mail privacidadebr@whirlpool.com, aos cuidados do Encarregado de Proteção de Dados.

4.8. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Campanha suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Whirlpool e que comprometa a Campanha de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

4.8.1. Interrompida a Campanha, os participantes que ainda não tiverem participado, não terão direito a qualquer ação ou recurso perante a Whirlpool, para fins de continuidade da Campanha. Contudo, aqueles que já estiverem participando não serão afetados.

4.9. A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

4.10. A participação nesta Campanha implica a aceitação total e irrestrita pelo participante de todos os itens deste Regulamento.

4.11. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da Campanha a que ele se refere.

ANEXO I – PRODUTOS PARTICIPANTES

MODELO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO
CFO4NA B	FOGÃO	FOGÃO 4 BOCAS BRANCO COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO- CFO4NAB

CFO4NA R	FOGÃO	FOGÃO 4 BOCAS INOX COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO- CFO4NAR
CFO4TA B	FOGÃO	FOGÃO 4 BOCAS BRANCO COM TIMER DIGITAL- CFO4TAB
CFO4TA R	FOGÃO	FOGÃO 4 BOCAS COR INOX COM TIMER DIGITAL- CFO4TAR
CFO4VA B	FOGÃO	FOGÃO 4 BOCAS BRANCO COM MESA DE VIDRO E TREMPES DE FERRO FUNDIDO- CFO4VAB
CFO4VA R	FOGÃO	FOGÃO 4 BOCAS COR INOX COM MESA DE VIDRO E TREMPES DE FERRO FUNDIDO-CFO4VAR
CFO4VA T	FOGÃO	FOGÃO 4 BOCAS TITANIUM COM MESA DE VIDRO E TIMER TOUCH- CFO4VAT
CFS5NAB	FOGÃO	FOGÃO 5 BOCAS BRANCO COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E BOTÕES REMOVÍVEIS -CFS5NAB
CFS5NAR	FOGÃO	FOGÃO 5 BOCAS INOX COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E BOTÕES REMOVÍVEIS -CFS5NAR
CFS5QAB	FOGÃO	FOGÃO 5 BOCAS BRANCO COM DUPLACHAMA E TIMER DIGITAL -CFS5QAB
CFS5QAR	FOGÃO	FOGÃO 5 BOCAS INOX COM DUPLACHAMA E TIMER DIGITAL -CFS5QAR
CFS5VAR	FOGÃO	FOGÃO 5 BOCAS INOX MESA DE VIDRO E TREMPES DE FERRO FUNDIDO- CFS5VAR
CFS5VAT	FOGÃO	FOGÃO 5 BOCAS TITANIUM COM MESA DE VIDRO E TREMPES DE FERRO FUNDIDO -CFS5VAT
CFS6NAB	FOGÃO	FOGÃO 6 BOCAS BRANCO COM BOTÕES REMOVÍVEIS E VIDRO INTERNO VEDADO -CFS6NAB
CFS6NAR	FOGÃO	FOGÃO 6 BOCAS INOX COM BOTÕES REMOVÍVEIS E VIDRO INTERNO VEDADO -CFS6NAR
CWB09A B	LAVADORAS	LAVADORA 9KG BRANCA- CWB09AB
CWE13A B	LAVADORAS	LAVADORA 13KG BRANCA- CWE13AB
CWH11A B	LAVADORAS	LAVADORA 11KG BRANCA- CWH11AB
CWH12A B	LAVADORAS	LAVADORA 12KG BRANCA- CWH12AB
CWH14A B	LAVADORAS	LAVADORA 14KG BRANCA- CWH14AB
CWL16A B	LAVADORAS	LAVADORA 16 KG BRANCA- CWE16AB
CRA30FB	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 1 PORTA DEGELO SECO 261L - BRANCO - CRA30FB
CRB36ZB	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 1 PORTA FROST FREE COM FREEZER SUPERCAPACIDADE 300L - BRANCA - CRB36ZB
CRB36AB	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 1 PORTA FROST FREE FACILITE 300L - BRANCO - CRB36AB
CRB39AB	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 1 PORTA FROST FREE FACILITE 342L - BRANCO - CRB39AB
CRB39AK	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 1 PORTA FROST FREE FACILITE 342L - EVOX - CRB39AB
CRD37EB	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS CYCLE DEFROST COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS 334L - BRANCO - CRD37EB
CRD46A B	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS CYCLE DEFROST COM PRATELEIRAS REGULÁVEIS 415L - BRANCO - CRD46AB
CRE44AB	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE INVERSE 397L - BRANCO - CRE44AB

CRE44AK	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE INVERSE 397L - EVOX - CRE44AK
CRM39A B	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM PRATELEIRAS ALTURA FLEX 340L - BRANCA - CRM39AB
CRM39A K	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM PRATELEIRAS ALTURA FLEX 340L - EVOX - CRM39AK
CRM43N B	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM PRATELEIRA DOBRÁVEL 386L - BRANCA - CRM43NB
CRM43N K	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM PRATELEIRA DOBRÁVEL 386L - EVOX - CRM43NK
CRM45B B	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM FILTRO BEM ESTAR 407L - BRANCA - CRM45BB
CRM51A B	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM FILTRO BEM ESTAR 405L - BRANCA - CRM51AB
CRM51A K	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM FILTRO BEM ESTAR 405L - EVOX - CRM51AK
CRM54B B	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM FILTRO BEM ESTAR 441L - BRANCO - CRM54BB
CRM54B K	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE COM FILTRO BEM ESTAR 441L - EVOX - CRM54BK
CRM55A B	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE 437L - BRANCO - CRM55AB
CRM55A K	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR CONSUL 2 PORTAS FROST FREE 437L - EVOX - CRM55AK
GRO80A B	REFRIGERADO R	REFRIGERADOR BRASTEMP 3 PORTAS FROST FREE SIDE INVERSE (LINHA VITREOUS) COM PAINEL ELETRÔNICO 540L - INOX - GRO80AB